



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 59/2009 DE 01 DE ABRIL DE 2009

“Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Juventude e dá outras providências.”

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art 1º Nomear a Senhor **ORLANDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, RG. 29.172.121-7, para exercer o cargo em comissão, de **Coordenador de Juventude**, referência 45 da Escala de Vencimentos, nos termos do artigo 17, inciso II da Lei Municipal n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba.

Art 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 01 de abril de 2009.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal